

## GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

### INDICAÇÃO Nº 035/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE EM OFERECER TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE PREVENÇÃO, VISANDO IDENTIFICAR SINAIS DE MAUS-TRATOS E ABUSO SEXUAL PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E TAMBÉM DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito que se possível, que seja elaborado ações estratégicas cognitivo-comportamentais de políticas públicas de combate ao abuso e violência sexual de crianças e adolescentes, e também as vítimas de violência doméstica. Através de treinamentos e palestras aos profissionais da saúde e educação, para atuarem como agentes de prevenção.

### JUSTIFICATIVA

Professores, orientadores e funcionários de escolas podem ter um papel muito importante na identificação precoce de situações de abuso ou mesmo na prevenção. Esses trabalhadores têm contato diário com as crianças e adolescentes no contexto escolar, que é um local muito propício para discussão e reflexão (Rispens, Aleman & Goudena, 1997). Além disso, como na maioria dos casos o agressor é parte da família, a escola é o lugar ideal para detecção e intervenção (Brino & Williams, 2003b).

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e que será punido qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

*Câmara Municipal de Codajás*  
Data 19/05/21 Hora: 10:35  
Protocolo nº: 094

Codajás, 13 de Maio de 2021.

  
ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA  
Vereadora- PSL

**ANEXO**

